

Câmara Municipal de Itaberaba



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Esmeraldino Correia Santos**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Coronel PMESMERALDINO CORREIA SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Esmeraldino Correia Santos**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Coronel PM ESMERALDINO CORREIA SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
Presidente


Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente


Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**
1.º Secretário

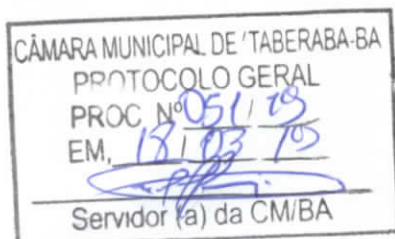

Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05



DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Esmeraldino Correia Santos**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Coronel PM ESMERALDINO CORREIA SANTOS**, em reconhecimento aos **bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esmeraldino Correia Santos é Coronel na Reserva da Polícia Militar, nascido em 09 de fevereiro de 1953 em Vitória da Conquista (BA). Graduado em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar (1973). Na PM foi professor em vários estágios da formação de policiais e terminou as atividades como Coronel, sendo Diretor do centro de formação e aperfeiçoamento de praças. Ainda serviu no tribunal de justiça como assistente militar, comandou o 9º BPM e 7º Grupamento de Bombeiros Militares, ambos em Vitória da Conquista. Coordenou o Programa Resistência às Drogas (Proerd) para o interior da Bahia.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Tem pós-graduação em gestão de pessoas e gestão avançada. Especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Universidade do Estado da Bahia (2004) com ênfase em Administração Pública. Foi professor concursado do estado no Colégio Estadual de Itaberaba e I.E.E.D, de Criminologia e TID IV pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC) e de Administração da Faculdade Independente do Nordeste (FAINOR). Também dirigiu a 9º Ciretran e foi Delegado Regional na cidade de Itaberaba. Possui experiência na área de Sociologia, com ênfase em Segurança Pública. Escritor presidiu a academia Conquistense de letras. Verbena e Cinara, filhas de Esmeraldino, são Itaberenses.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da Saúde”